



DECRETO Nº 208/2021

Altera membros da comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto nº 493, de 29/08/2018 e alterações posteriores e considerando o protocolado sob nº 1167/2021;

DECRETA

Art. 1º. O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 493/2018, que designa membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

VI- Humberto José Sanches – Secretário Municipal de Meio Ambiente”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração